

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS – PROBEM
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS PARA INGRESSO
NAS VAGAS **PROBEM** SEMESTRE LETIVO 2025.2

EDITAL 089/2025

A Direção do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED convoca os candidatos **Pré-Classificados**, abaixo relacionados, para efetuarem o envio da documentação para validação das inscrições nos **dias 26 e 29 de setembro de 2025 (até às 23h59 do dia 29 de setembro de 2025)**, envio **SOMENTE** pelo link:

- 1- <https://unifacisa.movidesk.com>
- 2- Login: CPF
- 3- Senha: CPF
- 4- Escolher a opção: cesed.local

CURSO	PROBEM 100%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – NOITE	DAVI ARAUJO DE MEDEIROS GABRIELLA INOCENCIO RODRIGUES DE ALMEIDA
ARQUITETURA E URBANISMO – MANHÃ	BARBARA GABRIELLE DOS SANTOS MONTENEGRO
DIREITO – NOITE	JULIA KAROLINE DE LIMA SPINELLI
ENFERMAGEM – NOITE	RAYSSA VITORIA COSTA DA SILVA THAIS VITORIA SILVA FERREIRA
ENGENHARIA CIVIL – NOITE	ERICK BRUNO FERREIRA DE FREITAS MARIA LUIZA AMORIM COSTA
FARMÁCIA – NOITE	LARA DOS SANTOS SILVA
FISIOTERAPIA – NOITE	DEBORA LIMA DE MEDEIROS
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – NOITE	EDCARLA SOUSA DE JESUS EDSON CABRAL DA SILVA SABRINA VIEIRA DANTAS ALVES YASMIN KAYLANE MONTEIRO DE ARAUJO
NUTRIÇÃO - NOITE	IURY GABRIEL PEREIRA BORGES
PSICOLOGIA – MANHÃ	MARIA FERNANDA SANTOS SOARES
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – NOITE	JEFFERSON ARTHUR DO NASCIMENTO PEREIRA MATHEUS GOMES LIMA RAPHAEL BARBOSA DANTAS FELIX FILHO RUAN OTTONI BARRETO NETO DO NASCIMENTO

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA, PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo (a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
4. Comprovante de renda dos últimos 6 (seis) meses do candidato, bem como dos demais componentes do grupo familiar;
5. Declaração de Imposto de Renda dos últimos 3 (três) anos do candidato, bem como dos componentes do grupo familiar;
6. Comprovante de residência no município de Campina Grande/PB **(01 comprovante referente a julho/2024 e 01 comprovante referente a julho/2025)** para o candidato e todos os demais membros familiares;
7. Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

§ 1º – A comissão do PROBEM poderá solicitar outros documentos que julgar necessário para efetiva comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato;

§ 2º – Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

§ 3º – Será automaticamente desclassificado (a) o (a) candidato (a) que não comprovar na fase de comprovação de documentação, as informações prestadas por ocasião do ato de inscrição;

§ 4º - Em caso de desclassificação de um (a) candidato (a), o CESED convocará para comprovação das informações para efeito de matrícula o primeiro nome constante da lista de espera;

DA MATRÍCULA

Diante da comprovação da veracidade das informações constantes da inscrição, a matrícula será realizada no dia **30 de setembro 2025** e mediante a assinatura, em caso de comprovação confirmada, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com o CESED e do TERMO DE ADESÃO DE ESTUDANTE AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO MUNICIPAL – PROBEM PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DO CESED/UNIFACISA/ESAC.

Campina Grande, PB – 25 de setembro de 2025